Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 298 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, a SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS nos postes de luz da BR-364 / KM 10 / CEP: 76814.118,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Solicita-se o reparo da iluminação pública nas redondezas do canal para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, além de prevenir acidentes e melhorar a visibilidade na área durante o período noturno.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Solicitante: Reginaldo / Telefone n°: 69 99213-1568.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

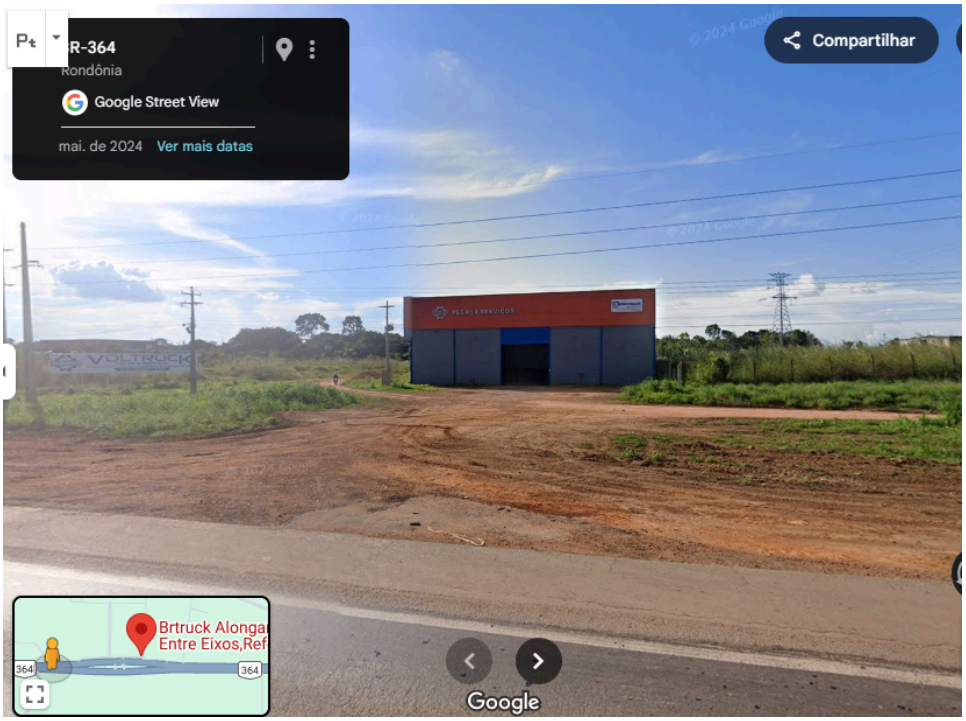
Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A62F5167

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A62F5167

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A62F5167

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 31/07/2025, 09:16:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A62F5167